



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº161/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....145
Decreto.....147
Extratos das Notas de Empenho Números: 298 a 301; 602 a 607

Secretaria Municipal de Educação

Resolução CME.....018
Resolução CME.....019
Resolução CME.....020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Prefeitura Municipal no valor de R\$ 1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 150
01.012. – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

18.122.0011.2076 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE – 1.70.071 1.285,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 150
01.012. – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

18.122.0011.2076 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE – 1.70.072 1.285,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de Agosto de 2017.

Água Clara – MS, 25 de Setembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 147 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº161/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, na Prefeitura Municipal no valor de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais) e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 1.700,31 (um mil setecentos reais e trinta e um centavos), suplementar na Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 85

01.005. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2070 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSO MUNICIPAL
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE - 1.01.000

29.640,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Reduzido 18

04.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2079 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA - PAC
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1.29.004

294,71

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Reduzido 22

04.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0021.2080 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1.29.004

1.405,60

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Reduzido 84

01.005. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2070 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSO MUNICIPAL
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE - 1.01.000

29.640,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Reduzido 021

04.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0021.2079 - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA - PAC
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 1.29.004

294,71

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Reduzido 25

04.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0021.2080 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 1.29.004

1.405,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara - MS, 25 de Setembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 298 / 2017, emitido em 25/09/2017

Processo: 063 /2017 - "Pregão Presencial." N.º 007/2017 ATA 001

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO CONFORME PROCESSO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017 ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001/2017.

Valor: R\$ 294,71 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

18 - 04.012.08.241.0021.2079-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 25/09/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº161/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 299 / 2017, emitido em 25/09/2017

Processo: 063 /2017 - "Pregão Presencial." N.º 007/2017 ATA 001

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA
EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO CONFORME PROCESSO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017 ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001/2017.

Valor: R\$ 410,99 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

22 - 04.012.08.243.0021.2080-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 25/09/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 300 / 2017, emitido em 25/09/2017

Processo: 063 /2017 - "Pregão Presencial." N.º 007/2017 ATA 001

Favorecido: 12 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA
EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO CONFORME PROCESSO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017 ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001/2017.

Valor: R\$ 648,13 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

22 - 04.012.08.243.0021.2080-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 25/09/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº161/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 301 / 2017, emitido em 25/09/2017

Processo: 063 /2017 - "Pregão Presencial." N.º 007/2017 ATA 001

Favorecido: 2 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVICO LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO CONFORME PROCESSO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017 ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001/2017.

Valor: R\$ 378 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

22 - 04.012.08.243.0021.2080-339030070000

Fonte de Recurso: 129004 - Programa de Atencao a Crianca - PAC

ÁGUA CLARA, 25/09/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA-MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 602 / 2017, emitido em 22/09/2017

Processo: 067 /2017 - "Pregão Presencial" N.º 008/2017 ATA 002

Favorecido: 2118–ZILDA DE LIMA BASTREGHI - ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017, PREGAO PRESENCIAL 008/2017, ATA 002/2017.

Valor: R\$ 495,01 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

74 - 03.011.10.301.0014.2059-339030000000

Fonte de Recurso: 102000–Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude

ÁGUA CLARA, 22/09/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº161/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA-MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 603 / 2017, emitido em 22/09/2017

Processo: 063 /2017 - "Pregão Presencial" N.º 007/2017 ATA 001

Favorecido: 99–LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, ATA 001/2017.

Valor: R\$ 1.069,70 (HUM MIL SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 74 - 03.011.10.301.0014.2059-33903000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude

ÁGUA CLARA, 22/09/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEDE AGUA CLARA-MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 604 / 2017, emitido em 22/09/2017

Processo: 063 /2017 - "Pregão Presencial" N.º 007/2017 ATA 001

Favorecido: 100- FORTHE LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017, PREGAO PRESENCIAL 007/2017, ATA 001/2017.

Valor: R\$ 1.387,40 (HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:

74 - 03.011.10.301.0014.2059-33903000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude

ÁGUA CLARA, 22/09/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº161/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 605 / 2017, emitido em 22/09/2017

Processo: 063 /2017 - "Pregão Presencial" N.º 007/2017 ATA 001

Favorecido: 101- TAVARES & SOARES TDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017, PREGAÇÃO PRESENCIAL 007/2017, ATA 001/2017.

Valor: R\$ 3.653,30 (TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 74 - 03.011.10.301.0014.2059-33903000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

ÁGUA CLARA, 22/09/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 606 / 2017, emitido em 22/09/2017

Processo: 129 /2017 - "Pregão Presencial" N.º 043/2017 ATA 008

Favorecido: 151- PACK LIMP COMERCIAL EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2017, PREGAÇÃO PRESENCIAL 043/2017, ATA 008/2017.

Valor: R\$ 5.014,50 (CINCO MIL QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 74 - 03.011.10.301.0014.2059-33903000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

ÁGUA CLARA, 22/09/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº161/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 607 / 2017, emitido em 22/09/2017

Processo: 129 /2017 - "Pregão Presencial" N.º 043/2017 ATA 008

Favorecido: 150- EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/2017, PREGAO PRESENCIAL 043/2017, ATA 008/2017.

Valor: R\$ 3.175,10 (TRES MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária:74 - 03.011.10.301.0014.2059-33903000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude

ÁGUA CLARA, 22/09/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 018 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação da Autorização de Funcionamento e Credenciamento da Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira e dá outras providências"

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010, PARECER CNE/CEB Nº: 7/2010, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010, PARECER CNE/CEB Nº: 7/2013, considerando os termos do Parecer CME/AC 018 de 18 de setembro de 2017, aprovado em Reunião Deliberativa de 19 de setembro de 2017:

DELIBERA:

Art. 1º- Fica prorrogado a Autorização de Funcionamento e Credenciamento da Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira por 90 (noventa dias).

Art. 2º - A autorização de funcionamento e Credenciamento da referida Unidade de Ensino vencerá em 22 de dezembro de 2017 sendo improrrogável.

Art. 3º - Oficializa-se a Secretária Municipal de Educação e a Direção Escolar da referida instituição de ensino.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 22 de setembro de 2017.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro
Conselho Municipal de Educação
CME – Água Clara

HOMOLOGO

Em 22/09/2017

Prof. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA

Secretária Municipal de Educação
Decreto 133 de 11 de setembro de 2017

DELIBERAÇÃO CME Nº 019 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza a alteração da Denominação do Centro de Educação Infantil Paulo Celso Munhoz dá outras providências"

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010, PARECER CNE/CEB Nº: 7/2010, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010, PARECER CNE/CEB Nº: 7/2013, considerando os termos do Parecer CME/AC 019 de 18 de setembro de 2017, aprovado em Reunião Deliberativa de 19 de setembro de 2017:

DELIBERA:

Art. 1º- Fica Autorizado a alteração da denominação do Centro de Educação Infantil Paulo Celso Munhoz para Centro de Educação Infantil Paulo Celso Munhoz – Pólo.

Art. 2º - A autorização de funcionamento dera pelo prazo de 180 dias podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Rede Pública Municipal e por solicitação da Titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta autorização será até 22 de março de 2018.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 22 de setembro de 2017.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº161/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro
Conselho Municipal de Educação
CME – Água Clara

HOMOLOGO

Em 22/09/2017

Prof. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA

Secretária Municipal de Educação
Decreto 133 de 11 de setembro de 2017

DELIBERAÇÃO CME Nº 020 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Autorização de Funcionamento da Educação Infantil na Extensão “Daniela de Araújo Felício do Centro de Educação Infantil Paulo Celso Munhoz – Pólo e dá outras providências”

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010, PARECER CNE/CEB Nº: 7/2010, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010, PARECER CNE/CEB Nº: 7/2013, considerando os termos do Parecer CME/AC 020 de 18 de setembro de 2017, aprovado em Reunião Deliberativa de 19 de setembro de 2017:

DELIBERA:

Art. 1º- Fica Autorizado Funcionamento e o Funcionamento da Educação Infantil na Extensão “Daniela de Araújo Felício” do Centro de Educação Infantil Paulo Celso Munhoz – Pólo.

Art. 2º - A autorização de funcionamento dera pelo prazo de 180 dias podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Rede Pública Municipal e por solicitação da Titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta autorização será até 22 de março de 2018.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 22 de setembro de 2017.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro
Conselho Municipal de Educação
CME – Água Clara

HOMOLOGO

Em 22/09/2017

Prof. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA

Secretária Municipal de Educação
Decreto 133 de 11 de setembro de 2017